

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 839/94 - Reautuado em 02-05-95

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Catanduva

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1995

RELATORA: Cons^a Maria Clara Paes Tobo

PARECER CEE Nº 446/95 CETG "D" APROVADO EM 31-05-95

COMUNICADO AO PLENO EM 14-06-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1995 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 395 candidatos para 590 vagas e foram efetuadas 360 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 839/94

PARECER CEE Nº 446/95

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Ciências	noturno	80	80
Geografia	noturno	60	60
História	noturno	70	50
Letras	noturno	70	70
Pedagogia	noturno	100	100
Biblioteconomia	noturno	80	--
Ciências Sociais	noturno	130	--
TOTAL		590	360

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1995 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 12 de maio de 1995

a) *Cons^a Maria Clara Paes Tobo*
Relatora

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 839/94

PARECER CEE Nº 446/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1995

*a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG*